



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

*Nomeia Ana Claudia Ramos Pinto para exercer, cumulativamente, a função gratificada de Administração de Pessoal no Conselho Federal de Economia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 76, Seção 1, de 22/4/2016, página 245, que instituiu em seu ANEXO I o Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento do Conselho Federal de Economia,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária ANA CLAUDIA RAMOS PINTO, nomeada pela Portaria nº 42, de 22/8/2011, publicada no DOU 178, de 15/9/2011, Seção 2, página: 81, para exercer a função gratificada de Administração de Pessoal, prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituído pelo Anexo da Deliberação 4.851, de 11/4/2016.

Art. 2º A funcionária deverá exercer a função gratificada de Administração de Pessoal cumulativamente à designação para o exercício de Atividade Especial de Licitação, conforme nomeação por meio da Portaria nº 17, de 1º/4/2016, publicada no DOU 69, de 12/4/2016, Seção 2, página: 52, devendo para tanto, receber a remuneração de maior valor, computadas as respectivas atualizações, conforme regramento do artigo 7º do Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon